

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 23 DE MAIO DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA QUE MENCIONA .

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões e serviços necessários de caráter essencial.

Art. 2º - Em razão do feriado e ponto facultativo, o expediente do dia 25 de maio de 2016, será das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para os departamentos administrativos localizados na Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 23 de maio de 2016.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

ADILSON ALVES PESSOA
Secretário Mun. de Finanças